



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 156, DE 31 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; do Decreto nº 92.790/1986; da Resolução CONTER Nº 11, de 04 de agosto de 2022 e do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do art. 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017- que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como o seu art. 46, que versa sobre as adequações contratuais;

CONSIDERANDO às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria Executiva do CONTER, em reunião realizada em 21 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o empregado público Carlos Eduardo dos Santos, Analista de TI Júnior, como fiscal de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 94/2023.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato, nomeado no art. 1º, deverá observar o contido nos termos do art. 40 da IN 05/2017, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e demais legislação correlata.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 31 de julho de 2023.


TR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
Diretora Presidente, em Exercício

1

